PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016 /2025

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 (LEI DE ATRIBUIÇÕES) ACRESCENDO VAGAS JUNTO A EMPREGO EXISTENTE, DENTRO DO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL aprovou e Ele sanciona e promulga** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica acrescido o número de vagas existentes para o emprego de **Auxiliar Administrativo – Sede**, dentro do Quadro de Empregos e Salários deste Município, **passando de 34 (trinta e quatro) para 39 (trinta e nove) vagas.**

Art. 2.º - A remuneração mensal, a carga horária semanal, a forma de ingresso e as atribuições do Emprego mencionado no artigo anterior, são as constantes da Lei Complementar nº 001/2015, combinadas com suas posteriores alterações.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22 de abril de 2025.

Pedro Paulo Pinto
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS

Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 124.910

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016 /2025

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

O Projeto de Lei que ora encaminhamos tem como objetivo a abertura de vagas para atender a demanda de atendimento dos serviços administrativos deste município a serem realizados em diversas secretarias e divisões.

A necessidade de aprovação deste projeto se justifica pelo motivo que os serviços administrativos aumentaram consideravelmente ao longos dos últimos anos.

Na certeza de que a matéria em pauta terá a pronta acolhida e aprovação dos nobres Vereadores, aproveitamos para manifestar aos ilustres edis as expressões do nosso apreço.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22 de abril de 2025.

Pedro Paulo Pinto
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

RELATÓRIO

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 (LEI ATRIBUIÇÕES) ACRESCENDO VAGAS JUNTO AO EMPREGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, EXISTENTE NO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DESTE MUNICÍPIO, COMO NESTA SE ESPECIFICA."

O art.16 da Lei Complementar n.º 101/2000 dispõe que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações municipais que acarretem aumento de despesa deverá estar acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em andamento e nos dois seguintes, bem como da declaração do ordenador de despesa da adequação orçamentária e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Isso significa que o aumento da despesa com pessoal deverá estar prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária e adequada a Lei Orçamentária Anual, para que possa cobrir os gastos em 2025, para não comprometer as metas do PPA.

O art. 17 da LRF define a despesa de caráter continuado como a despesa corrente que, por lei, medida provisória ou ato administrativo, é executada por um período superior a dois exercícios.

A correta interpretação do art.16 da Lei de Responsabilidade Fiscal está na expressão aumento de despesa disposta no seu caput, *in verbis*:

> "Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarreta aumento de despesa será acompanhado de:
> I - estimativa de impacto orçamentário no exercício em que deva entrar em vigor e nos subsequentes;
> II - declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária;"

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Nestes casos é necessária a elaboração da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, o qual foi apresentado conforme segue:

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 (LEI ATRIBUIÇÕES) ACRESCENDO VAGAS JUNTO AO EMPREGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, EXISTENTE NO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DESTE MUNICÍPIO, COMO NESTA SE ESPECIFICA."

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R$ 80.000.000,00	R$ 85.000.000,00	R$ 89.000.000,00
AUMENTO DA DESPESA	R$ 138.992,10 (08 meses)	R$ 208.488,15 (12 meses)	R$ 208.488,15 (12 meses)
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO	0,1738%	0,2453%	0,2343%

Declaramos para os devidos fins que a despesa provocada pelo Projeto de Lei que, **"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 (LEI ATRIBUIÇÕES) ACRESCENDO VAGAS JUNTO AO EMPREGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, EXISTENTE NO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DESTE MUNICÍPIO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.",** comprometerá em 0,1738% do total das despesas orçamentárias no exercício atual, 0,2453% e 0,2343% nos respectivos exercícios seguintes.

BEATRIZ SERRAT DE ATAÍDE FARIA
Chefe da Divisão De Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE LOA/LDO

(Art. 16, da Lei Complementar 101/2000)

Declaramos, para os devidos fins, que a a despesa provocada pelo Projeto de Lei que **"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 (LEI ATRIBUIÇÕES) ACRESCENDO VAGAS JUNTO AO EMPREGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, EXISTENTE NO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DESTE MUNICÍPIO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.",** tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, estando compatível com o Plano Plurianual e não comprometerá a execução das metas estipuladas na Lei de Diretrizes Orçamentária.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22 de abril de 2025.

PEDRO PAULO PINTO
Prefeito do Município de Delfinópolis

BEATRIZ SERRAT DE ATAÍDE FARIA
Chefe da Divisão De Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PEDIDO DE URGÊNCIA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhora Vereadora.

Saudamos novamente os eminentes Parlamentares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, o pedido de urgência do Projeto de Lei que **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 (LEI DE ATRIBUIÇÕES) ACRESCENDO VAGAS JUNTO A EMPREGO EXISTENTE, DENTRO DO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Solicitamos que referido projeto seja tramitado no regime de urgência/relevante interesse público, conforme dispõe o artigo 89, §1º da Lei Orgânica Municipal, por se tratar de matéria de relevante interesse público, que tem por finalidade elevar de 34 (trinta e quatro) para 39 (trinta e nove) o número de vagas para o cargo de Auxiliar Administrativo na sede do Município, atendendo à crescente demanda dos serviços públicos municipais, garantindo maior agilidade e eficiência na execução das atividades administrativas.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22 de abril de 2025.

Pedro Paulo Pinto
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS, 115 – CENTRO – TELEFONE: (0XX35) 3525-1235 – CNPJ: 17.894.064/0001-86
CEP 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE GASTOS PARA CRIAÇÃO DE VAGAS
EMPREGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEDE

DESCRIÇÃO DE PROVENTOS (TRIBUTADOS)	VALORES	
Salário base	R$	2.039,08
SUB-TOTAL	**R$**	**2.039,08**

DESCRIÇÃO DE PROVENTOS (NÃO TRIBUTADOS)	VALORES	
Auxilio alimentação	R$	500,00
SUB-TOTAL	**R$**	**500,00**
TOTAL DE PROVENTOS	**R$**	**2.539,08**

DESCRIÇÃO DE ADICIONAIS	VALORES	
1/12 avos de 13º salário	R$	169,92
1/12 avos de férias	R$	169,92
1/12 avos do 1/3 de férias	R$	56,64
TOTAL DE ADICIONAIS	**R$**	**396,49**

DESCRIÇÃO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	VALORES	
INSS Patronal - 12% (proventos)	R$	244,69
Sat/Fat - 2,14% (proventos)	R$	43,64
FGTS - 8% (proventos)	R$	163,13
INSS Patronal - 12% (férias e 13º salário)	R$	47,58
Sat/Fat - 2,14% (férias e 13º salário)	R$	8,48
FGTS - 8% (férias e 13º salário)	R$	31,72
TOTAL DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**R$**	**539,23**

TOTAL MENSAL ESTIMADO DE GASTO COM 01 VAGA	**R$**	**3.474,80**
TOTAL ANUAL ESTIMADO DE GASTO COM 01 VAGA	**R$**	**41.697,63**
TOTAL ESTIMADO DE GASTOS PARA ABERTURA DE 05 VAGAS	**R$**	**208.488,15**

Delfinópolis, 16 de abril de 2025.

Nelson Marcelino Lara
Secret. Mun. de Administração
CPF: 504.498.346-20
RG: 21.637.989 - SSP/SP